

L I D O
Em 13 / 05 / 09
17325
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 14/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº (Do Deputado Cabo Patrício)

RQ 1549/2009

Requer informações ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 60, incisos XVI e XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do art. 40, inciso I, alíneas *a* e *b* do Regimento Interno desta Casa, requero as seguintes informações ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental (IBRAM) sobre locação de imóvel para instalação de sua sede, situado no SBS, Quadra 02, Bloco 02, Anexo do Edifício Lino Martins Pinto, com área de 4.062,82 m²:

- 1 – Cópia de inteiro teor do processo referente à locação de imóvel destinado a abrigar a sede do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 02, Bloco 02, Anexo do Edifício Lino Martins Pinto.
- 2 – Cópias dos editais de chamada pública referentes ao processo de locação do imóvel supracitado.
- 3 – Listagem das propostas apresentadas ao IBRAM, contendo, no mínimo, os endereços, a metragem quadrada dos imóveis e os valores de locação.
- 4 – Cópia de inteiro teor do contrato de locação.
- 5 – Apresentação de laudo emitido pela Câmara de Valores Imobiliários (CVI) ou entidade similar do mercado imobiliário do Distrito Federal, atestando qual o valor médio dos preços do metro quadrado para aluguel no Setor Bancário Sul.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1549 / 2009
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-MAI-2009 15:33

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental (IBRAM) foi criado em 2007 para ser o órgão executor de políticas públicas ambientais e de recursos hídricos no Distrito Federal. Foi constituído como uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma) e possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A missão do IBRAM é uma das mais importantes e complexas dentro da estrutura do Governo do Distrito Federal (GDF). Ao órgão compete coordenar o processo de licenciamento das atividades com potencial poluidor em todo o DF; promover ações de fiscalização; executar a política de uso e conservação de parques e demais áreas protegidas, identificar e promover a demarcação e a implantação de corredores ecológicos; planejar e supervisionar o monitoramento da qualidade ambiental e dos recursos hídricos.

A despeito da grandeza de suas tarefas, o Instituto, em seus dois anos de existência, pouco tem a apresentar em ações concretas, devido ao reduzido tamanho de sua equipe técnica e aos poucos recursos destinados a suas atividades-fim.

Mesmo assim, com tantas “dificuldades” reclamadas em público inúmeras vezes por seu presidente, o IBRAM celebrou contrato de locação de imóvel de 4.062,82 m², no Setor Bancário Sul, para instalação de sua sede, no valor R\$ 1.646.592,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais), para ocupação de um ano.

Nesse sentido, cumprindo o dever fiscalizador atribuído a esta Casa de Leis e zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela transparência das ações da Administração local, solicito ao Instituto Brasília Ambiental as informações acima elencadas e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em


Cabo Patrício

Deputado Distrital – PT

